

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado VITAHOME SOLUÇÕES SENIOR, propriedade de REVIVIFICAR, LDA - SAD, sito na Avenida da República, nº 928, loja 5, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado VITAHOME SOLUÇÕES SENIOR, propriedade de REVIVIFICAR, LDA - SAD, sito na Avenida da República, nº 928, loja 5, Parede, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Lisboa, 3 de Janeiro de 2012

A Diretora
do Centro Distrital de Lisboa



Susana Martins Branco